



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 24/03/17 PÁGINA 02
ED: 9567

**PORTARIA Nº 203/2017
DE 23/03/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 30/2017, Tomada de Preços nº 01/2017.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **ANULADO**, o Processo Administrativo nº 30/2017, Tomada de Preços nº 01/2017, cujo objeto é o fornecimento de ar condicionado, cortinas de ar, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamento odontológico, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, mobiliários e material de consumo, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no Parecer Jurídico, parte integrante do referido Processo Administrativo.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de março de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 24/03/2017 PÁGINA 2 EDITAIS
ED. 9567